

REQUERIMENTO N.º 110/90.

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 09 / 08 / 90

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E O U E R à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao llustríssimo Senhor Eduardo Augusto Guimarães, M.D. Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sugerindo que o Censo Demográfico seja realizado juntamente com o Censo Econômico, ou seja, de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 1 990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O grau de urbanização do Município, continua a se <u>a</u> centuar, implicando na verdade, em agravamento dos problemas a en frentar, pois, embora a expansão venha sendo acompanhada pela dina mização das atividades correlatas, persistem condições sociais das mais negativas. Sempre envolvido por carência de recursos, o município como instituição, tem no repasse de verbas, seja pelo Estado ou pela União, fonte geradora de alternativas para a solução dos seus problemas.

Com o advento dos "royalties" oriundos da exploração do petróleo, alguns Municípios do Estado, entre eles Cabo Frio, foram beneficiados, tendo tais recursos, fundamental importância na economia municipal.

Ocorre que, em sendo justa, a Lei dos "royalties" es



REQUERIMENTO N.º 110/90.

continuação...

tá fundamentada no Censo Demográfico, assim como no Fundo de Participação dos Municípios, quando então as alíquotas são corrigidas, e assim sendo, visto a questão da progressiva ocupação do Município de Cabo Frio, registra-se no presente, defasagem quanto ao percentual recebido.

Assim, visto o interesse da comunidade cabofrien se, torna-se por demais importante que o Censo Demográfico seja realizado juntamente com o Censo Econômico.

SALA DAS SESSÕES, 08 de agosto de 1 990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor